



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 629/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, que realize estudos técnicos para a criação de um espaço Park para acondicionar motorhome, destinado a receber turistas e viajantes que utilizam este tipo de veículo, no Horto Florestal Sérgio Ramalho Matta, localizado na Estrada Municipal Mário Dorna - VTG - 448. **(ciência à SEPLAN – Secretaria de Planejamento Urbano).**

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que o turismo sobre rodas, realizado por viajantes que utilizam motorhomes, trailers e similares, tem crescido de forma significativa em todo o país, atraindo pessoas de diferentes estados e até do exterior e com a criação de um espaço adequado no Horto Florestal de Votuporanga permitiria que o município se destacasse ainda mais como destino turístico, garantindo infraestrutura apropriada para estacionamento, pernoite e permanência temporária desses veículos.

Considerando que o Horto é um dos principais cartões-postais da cidade, e sua utilização como ponto de apoio para motorhomes seria um diferencial para fortalecer o turismo local, movimentando a economia, o comércio e os serviços do município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/09/2025 10:16:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272037-8Q8E2P-7R5X3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Portanto, solicita-se a análise da proposta e a avaliação da viabilidade técnica para implantação deste PARK, de modo a oferecer estrutura segurança, organização e incentivo ao turismo sustentável em Votuporanga.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a realização de estudos técnicos para a criação de um espaço Park para acondicionar motorhome, destinado a receber turistas e viajantes que utilizam este tipo de veículo, no Horto Florestal Sérgio Ramalho Matta, localizado na Estrada Municipal Mário Dorna - VTG - 448.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 18/09/2025 10:16:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-272037-8Q8E2P-7R5X3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

